



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO 097/2023

Indica para que sejam tomadas providências urgentes recuperação para da rua Atílio Braga.

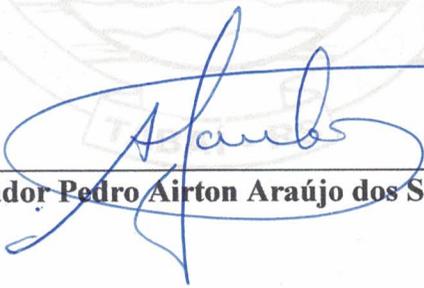
O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao **Executivo Municipal**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo Municipal providencie a patrolagem, colocação de material e limpeza da Rua Atílio Braga, no centro de Tabai.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que a Rua Atílio Braga se encontra localizada no Centro de Tabai e em péssimas condições de tráfego. Existe Projeto inclusive para que com brevidade a mesma receba a pavimentação de PVS, logo, enquanto isto não ocorre, a atenção quanto à sua manutenção e conservação para condições de tráfego deve ser constante até que seja oportuno sua pavimentação.

Plenário Joaquim dos Reis, 04 de outubro de 2023.



Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"